



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 2421 de 08 / 04 / 2024
Resp. 40 às 17 hs 14

PROJETO DE LEI Nº. 45, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar na
LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na LEI MUNICIPAL Nº 3.327, DE 14/12/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 251.088,60 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Oitenta e Oito reais com sessenta centavos) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 002 – SERVIÇOS RURAIS

Função: 0017 – Saneamento

Subfunção: 0511 – Saneamento Básico Rural

Programa: 060 – PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL

Ação: 1025 - EXECUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 251.088,60

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito R\$ 251.088,60

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

Art. 1º :

I - A supressão da dotação:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 002 – SERVIÇOS RURAIS

Função: 0017 – Saneamento

Subfunção: 0511 – Saneamento Básico Rural

Programa: 060 – PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL

Ação: 1025 - EXECUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente .. R\$ 57.088,60

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

II - Superávit do vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

PJ R\$ 194.000,00

Total do Crédito R\$ 251.088,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 08
DE ABRIL DE 2024.


Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 45, de 08 de abril de 2024, que solicita autorização para suplementação de valores no elemento de despesa.

O projeto visa a revitalização nas redes de abastecimento de água no interior do município, contemplando várias localidades e totalizando um investimento de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo que, aproximadamente R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) são oriundas de emendas ao orçamento anual propostas por vereadores desta Nobre Casa.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal